

## PUBLICIDADE

**Central Eólica Asas de Zabelê III S.A.**  
CNPJ/MF nº 46.855.439/0001-05 - NIRE 35.300.594.622

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 10h20min, na sede social da CENTRAL EÓLICA ASAS DE ZABELÊ III S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 111, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a acionista decide indicar o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, que atualmente ocupa o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, permanecendo inalterado o prazo do seu mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizar em 2025, conforme Termo de Posse constante no Anexo I à presente ata. **5.4.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025: a. O Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Diretor Presidente**; b. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e c. O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.5.** A acionista consignou, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa: Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 22.590/25-0 em 15/01/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.**

**Central Eólica Borborema II S.A.**  
CNPJ/MF nº 47.034.126/0001-04 - NIRE 35.300.595.793

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 10h10min, na sede social da CENTRAL EÓLICA BORBOREMA II S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 137, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a acionista decide indicar o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, que atualmente ocupa o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, permanecendo inalterado o prazo do seu mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizar em 2027, conforme Termo de Posse constante no Anexo I à presente ata. **5.4.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025: a. O Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Diretor Presidente**; b. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e c. O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.5.** A acionista consignou, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa: Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 79/225-1 em 03/01/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário geral em exercício.**

**Monte Verde Holding S.A.**  
CNPJ/MF nº 31.613.091/0001-64 - NIRE nº 35.300.522.214

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede social da MONTE VERDE HOLDING S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 20, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** a destinação do resultado do exercício; **(c)** a destituição do membro da Diretoria; **(d)** a reeleição da Diretoria; e **(e)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (f)** a alteração do endereço da Companhia; **(g)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(h)** a adição de parágrafo único ao artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para disciplinar o prazo de gestão dos diretores. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram colocadas à disposição da acionista para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, edição de 04 de julho de 2024, páginas 1 e 2 na versão digital, e página B no versão física, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando o lucro apurado do exercício social de 2023, no montante de R\$ 17.792.287,72 (dezesete milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), a acionista aprova a sua destinação para compensar parte dos prejuízos acumulados da Companhia. **5.3.** Ao continuar, aprovar, a partir da presente data, a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, do cargo de Diretora Presidente. **5.4.** Diante da deliberação acima, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, acima qualificada, concede à Companhia, de forma expressa e irrevogável, a mais plena, geral, rasa e irrestrita quitação com relação ao tempo em que atuou como Diretora Presidente da Companhia, para nada mais reclamar, a qualquer título, em juízo ou fora dele. **5.5.** Em seguida, a acionista aprovou as deliberações a seguir, referentes aos membros da Diretoria da Companhia, com um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, prevista para 2027: a. A eleição do Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.226.598-6, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; b. A reeleição do Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e c. A reeleição do Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; b. A reeleição do Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.6.** Os Diretores acima qualificados tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse nos Anexos I a IV e declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação lícita e respeitam os requisitos do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.7.** Considerando as deliberações acima, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição até a realização da Assembleia Geral Ordinária prevista para 2027: a. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor Presidente**; b. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Diretor sem Designação Específica**; c. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Diretor sem Designação Específica**; e d. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. - Diretor sem Designação Específica**. **5.8.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os Diretores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2024, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **5.9.** A acionista aprovou a alteração do endereço da sede da Companhia de Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, Sala 20, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 82, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, cidade e Estado de São Paulo. **5.10.** Em razão da alteração do endereço da sede da Companhia, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º** A Companhia tem sede e *foro na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 82, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **5.11.** A acionista aprova o aumento do capital social da Companhia em R\$14.362.800,00 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), mediante a emissão de 2.362.800 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$536.428.111,00 (quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e onze reais), para R\$538.790.911,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil e novecentos e onze reais), dividido em 746.317,722 (setecentas e quarenta e seis milhões, trezentas e dezessete mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.12.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e será integralizado até 31 de dezembro de 2024, pela acionista EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.334.083/0001-20, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento com o Anexo V. **5.13.** Face ao aumento de capital aprovado conforme o item acima, aprovou a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** O capital está constituído de R\$538.790.911,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil e novecentos e onze reais), dividido em 746.317,722 (setecentas e quarenta e seis milhões, trezentas e dezessete mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **5.14.** Ao continuar, a Acionista decide incluir o parágrafo único no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para determinar que o prazo de gestão dos Diretores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição e que os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. Dessa forma, o artigo 12 da Estatuto Social passará a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 12. Os membros da Diretoria tomam posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas de Reuniões da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 e 158 da Lei das Sociedades por Ações.** **Parágrafo Único** - O prazo de gestão dos Diretores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados." **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e ratificada por todos os presentes assinada, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa: Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 43.915/25-5 em 24/01/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário Geral em Exercício.***

**Central Eólica Cerro Alegre S.A.**  
CNPJ/MF nº 46.867.454/0001-65 - NIRE 35.300.534.131

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 17h20min, na sede social da CENTRAL EÓLICA CERRO ALEGRE S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 134, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição e alteração de cargo de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Tendo em vista a vacância do cargo desempenhado pela Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, a acionista decide indicar o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, que atualmente ocupa o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, permanecendo inalterado o prazo do seu mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizar em 2025, conforme Termo de Posse constante no Anexo I à presente ata. **5.4.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025: a. O Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e c. O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.5.** A acionista consignou, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa: Sr. Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Ricardo Alexandre Coelho Ferraz e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de novembro de 2024. Mesa: Ricardo Alexandre Coelho Ferraz - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 25.025/25-9 em 20/01/2025. Aloizio E. Soares Júnior - Secretário geral em exercício.**

**Central Solar Pereira Barreto V S.A.**  
CNPJ/MF nº 31.649.641/0001-13 - NIRE 35.300.534.131

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 10h10min, na sede social da CENTRAL SOLAR PEREIRA BARRETO V S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, SN, Zona Rural, Cep 15378-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia. **5.3.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2027: a. O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.226.598-6, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de **Diretor Presidente**; b. O Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e c. O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.4.** A acionista consignou, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa: Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Pereira Barreto/SP, 25 de novembro de 2024. Mesa: Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 43.561/25-1 em 23/01/2025. Aloizio E. Soares Júnior. Secretário geral em exercício.**

**Associação para Integração Esportiva da Pessoa com Deficiência - CIEDEF**  
CNPJ nº: 65.083.511/0001-60  
EDITAL DE CONVOCACÃO

A "Associação para Integração Esportiva da Pessoa com Deficiência - CIEDEF", inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 65.083.511/0001-60, em atenção ao que preceitua seu Estatuto Social convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de FEVEREIRO de 2025, às 12 horas e trinta minutos em primeira convocação e às 13 horas em segunda convocação. O evento ocorrerá na sede social situada nesta Capital à Rua Padre Pacheco, nº 272 - Apto. 01 no bairro da Vila Sônia - CEP 05627-020. A pauta do dia constará dos seguintes itens:

- 1) Homologação do pedido de desligamento de Conselheiros Fiscais e da Secretária e, eleição e posse dos substitutos;
- 2) Ratificação da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 3) Prestação de Contas referente ao Exercício 2022;
- 4) Prestação de Contas referente ao Exercício 2023;
- 5) Prestação de Contas referente ao Exercício 2024;
- 6) Outros assuntos que a Assembleia julgar relevantes.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2025  
**Roseli Augusto Barbosa**  
Presidente CIEDEF

**ABANDONO DE EMPREGO**

"A senhora RAISSA SOUZA SANTOS, portadora da CTPS 5170710/5855/SP, tendo V. Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 02/01/2025 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Lume Serviços e Engenharia LTDA

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 90028/2025**

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto Pregão Eletrônico 90028/2025, Processo 024.00209429/2024-69 para aquisição de Equipamento Cough Assisted destinados a atender demanda judicial encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico 90028/2024 será no dia 14/02/2025 a partir das 10:00 horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no sítio <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 90031/2025**

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto Pregão Eletrônico 90031/2025, Processo 024.001177/2024-79 para aquisição de Medicamentos destinados a atender demandas judiciais encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico de nº 90030/2025 será no 17/02/2025 a partir das 10h00min. As informações estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>